



**DECRETO Nº 8.325, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Altera o Decreto nº 8.273, de 17 de abril de 2017, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Assistência ao Trânsito – FMTT, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.636/2005, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 8.273, de 17 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Executivo:

- a) titular: ELDER DA SILVA ALMEIDA;
- b) suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS;
- c) titular: CARLOS EDUARDO CARNEIRO;
- d) suplente: NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO;
- e) titular: ADOLFO LOPEZ ALONSO;
- f) suplente: EDILSON STELA.

(...)

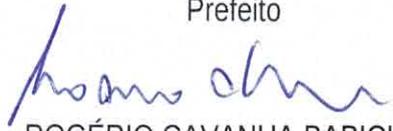
III - representantes do Conselho Municipal de Transporte Coletivo:

- a) titular: OSMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR;
- b) suplente: DANILO MARTINS SIQUEIRA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de agosto de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
ELDER DA SILVA ALMEIDA  
Secretário de Trânsito e Sistema Viário

  
JOÃO EDUARDO GASPAR  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Transportes